

**PARECER
COMISSÃO PERMANENTE 2025**

Projeto de Lei 005/2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

“Dispõe sobre a criação das funções gratificadas de Agentes de Contratação e Controle Interno no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Minduri.”

Os Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei 005/2025- do Legislativo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

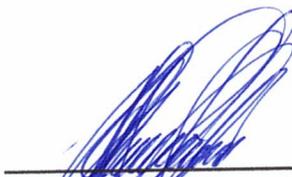
Relatora: NÃO SE FAZ NECESSÁRIO EXTREMO RIGOR NA ANÁLISE DA ESTIMATIVA APRESENTADA, CONCLUI QUE O PROJETO DE LEI EM TELA É PLENAMENTE REGULAR E LEGAL. COLOCA PARA VOTAÇÃO

1º Membro: Voto de acordo com o Relator

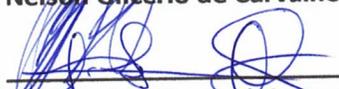
2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

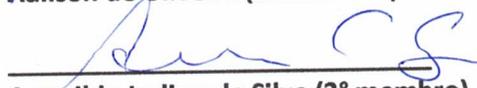
Sala das Sessões, 10 de março de 2025.



Nelson Glicerio de Carvalho (Presidente)



Adilson de Oliveira (1º membro)



Amarildo Izalino da Silva (2º membro)

**PARECER
COMISSÃO PERMANENTE 2025**

Projeto de LEI 005/2025

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADA DE CONTAS

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

“Dispõe Sobre a criação das funções gratificadas de Agentes de Contratação e Controlador Interno no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Minduri .”

Os Membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei 005/2025 – Legislativo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relator: ESTA COMISSÃO CONCLUÍ QUE O PROJETO EM TELA É LEGAL E PLENAMENTE REGULAR, NADA HAVENDO SOB O ASPECTO JURIDICO QUE IMPEÇA A SUA APROVAÇÃO PELA CÂMARA.

1º Membro: Voto de acordo com o Relator

2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 10 de março de 2025.


Welligton Chagas da Silva (Presidente)


Lucas Alberto Ramos Guimarães (1º membro)


Brayner Sotero (2º membro)

PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2025

Projeto de Lei 005/2025

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

“Dispõe sobre a criação das funções gratificadas de Agentes de Contratação e Controlador Interno no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Minduri .”

Os Membros da Comissão de Serviços Públicos Municipais da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei 005/2025 – Legislativo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relator: **FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI N°005/2025.**

1º Membro: Voto de acordo com o Relator

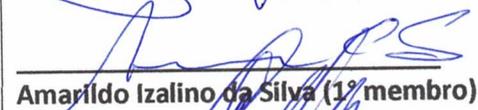
2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

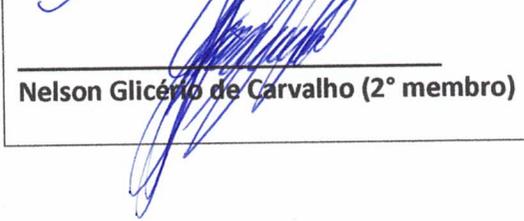
Sala das Sessões, 10 de março de 2025.



Adilson de Oliveira (Presidente)



Amarildo Izalino da Silva (1º membro)



Nelson Glicério de Carvalho (2º membro)